



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 04  
REALIZADA EM 24.02.2023

-----ATA NÚMERO QUATRO / DOIS MIL E VINTE E TRÊS-----

-----ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DO-----

-----MARCO DE CANAVESES DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023-----

----- Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, nos Paços do Concelho, presidida pela Senhora Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses e com a presença dos Senhores Vereadores: Nuno Vítor Diogo Pinto, Mário Bruno Silva Magalhães, Clara Marília Soares Marques, Pedro Filipe da Silva Pinto, Francisco José de Sousa Vieira, Mário Luís da Silva Monteiro e comigo, Cláudia Regina Soares Ferreira, como secretária da presente reunião, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal do Marco de Canaveses. Quando eram dez horas, a Senhora Presidente declarou aberta a reunião. -----

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

----- A Senhora Presidente passou a fornecer algumas informações acerca da atividade municipal. -----

----- Começou por fazer referência à apresentação, no dia 11 de fevereiro, da nova marca de artesanato do Concelho de Marco de Canaveses “Umbelina’s Hat”, criada pelo Município e pela Associação dos Artesãos do Marco, tendo por objetivo a certificação do artesanato como produto de origem genuína, reforçando a sua marca identitária como um produto diferenciador do Marco de Canaveses. -----

----- No dia 13 de fevereiro foi efetuada a assinatura do protocolo para efetivação do Programa “ABC da Bola”, na Escola Básica do Marco, em articulação com a Associação de Futebol do Porto. Explicou ser este um projeto pioneiro em



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 04  
REALIZADA EM 24.02.2023**

Portugal, que a Associação de Futebol do Porto pretende fazer chegar aos estabelecimentos de ensino, nas modalidades de futebol e futsal, direcionado em especial aos alunos entre os seis e os dez anos de idade. No Marco de Canaveses, este projeto abrange cerca de duzentos alunos da Escola EB1 do Marco. -----

----- Também no dia 13 de fevereiro decorreu uma reunião com a equipa de saúde pública do concelho, onde foram apresentados alguns dados pertinentes relativos à saúde no Marco de Canaveses, os quais serão posteriormente considerados no âmbito do Plano Municipal de Saúde. -----

----- Para o dia 14 de fevereiro foram agendadas reuniões de trabalho com as Juntas de Freguesia de Santo Isidoro e Livração, Tabuado, Constance, Marco, Sande e S. Lourenço do Douro, Bem Viver e Penha Longa e Paços de Gaiolo. -

----- No dia 16 de fevereiro procedeu-se à entrega de apoios no âmbito do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social – cuja responsabilidade foi transferida para o Município ao abrigo do processo de descentralização de competências da ação social da Administração Central para as Autarquias Locais – a vinte e cinco famílias, e do Fundo de Emergência Social, a dois agregados familiares. -----

----- No mesmo dia, teve lugar a apresentação da 3.ª Edição do SWIMRUN Tâmega, que se irá disputar nos Concelhos de Marco de Canaveses e Penafiel, nos dias 3 e 4 de junho. -----

----- Ainda no dia 16 de fevereiro, o Vereador com o pelouro do desporto realizou visitas aos treinos de formação de algumas associações desportivas do concelho, nomeadamente aos treinos de kenpo do Grupo Desportivo da Feira



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 04  
REALIZADA EM 24.02.2023**

Nova, de futebol da ADC Várzea do Douro, e de futsal da Associação Recreativa e Cultural de Alpendorada. -----

----- No dia 17 de fevereiro deu-se continuidade à entrega de alguns apoios do Fundo de Emergência Social e do SAAS. -----

----- Também no dia 17 de fevereiro, o Executivo marcou presença no desfile de carnaval das crianças dos jardins de infância e escolas básicas do concelho. ---

----- No dia 18 de fevereiro, registou-se a presença na Noite de Fados com Cláudia Madur, numa organização da AMAE – Associação Marco Autismo e Eu.

----- O dia 19 de fevereiro ficou marcado pela comemoração do 35.º aniversário da Secção Destacada de Vila Boa do Bispo da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Marco de Canaveses, bem como pela cerimónia de entrega de prémios do Campeonato Regional Norte Slalom, organizado pela Associação de Canoagem do Norte de Portugal, Águas Bravas Club e Federação Portuguesa de Canoagem, na Freguesia de Várzea, Aliviada e Folhada. Esta prova desportiva contou com a participação de cerca de setenta atletas, em representação de cinco equipas, nos escalões infantis, cadetes, juniores, seniores e veteranos. -----

----- No dia 19 de fevereiro também se realizou o desfile de carnaval na Freguesia de Soalhães. -----

----- No dia 20 de fevereiro foi assinado o protocolo de colaboração com o Comité Português para a UNICEF, no âmbito do Programa “Cidades amigas das crianças”, que irá permitir ao Município de Marco de Canaveses aplicar práticas positivas de políticas coordenadas para a infância e adolescência, potenciando assim a articulação e o estabelecimento de parcerias com instituições da



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 04  
REALIZADA EM 24.02.2023**

comunidade que promovam o bem-estar dos cidadãos, e das crianças e jovens em particular. -----

----- No dia 21 de fevereiro concretizaram-se os desfiles de carnaval promovidos pela Junta de Freguesia de Bem Viver e pela Associação Cultural e Recreativa de Tabuado. -----

----- No dia 22 de fevereiro, destaque para a participação na palestra “Direitos dos doentes oncológicos”, promovida pela Delegação do Marco de Canaveses da Liga Portuguesa Contra o Cancro. -----

----- Por fim, no dia 23 de fevereiro realizou-se um seminário da Associação dos Municípios do Douro e Tâmega, subordinado ao tema “Paisagem protegida regional da Serra da Aboboreira – Património cultural e paisagístico”, e a conferência “O futuro da cibersegurança no Douro, Tâmega e Sousa – Desafios e exigências”, pela Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa. -----

----- Em seguida, a Senhora Presidente deu a palavra aos Srs. Vereadores que desejassem intervir neste período. -----

----- O Senhor Vereador Mário Luís Monteiro, no uso da palavra, começou por propor que os presentes pudessem guardar um minuto de silêncio em memória das vítimas da guerra na Ucrânia, volvido um ano desde o seu início, e do recente terramoto que afetou a Turquia e a Síria. -----

----- Acolhida esta proposta, passou a ser guardado um minuto de silêncio em memória das vítimas da guerra na Ucrânia e do terramoto ocorrido na Turquia. -

----- A Senhora Presidente agradeceu a proposta do Vereador, dando nota de que a Câmara Municipal de Marco de Canaveses, tal como o Estado Português, está absolutamente solidária com estas vítimas do conflito armado na Ucrânia e



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 04  
REALIZADA EM 24.02.2023

do terramoto que flagelou a Turquia. -----

----- O Senhor Vereador Mário Luís Monteiro, retomando a palavra, elogiou a iniciativa do Vereador com o pelouro do desporto, naquilo que têm sido as recentes visitas às associações e coletividades desportivas do concelho, vincando a importância desta proximidade e acompanhamento das atividades de formação. -----

----- Ainda na vertente desportiva, frisou a fundamental importância dos valores do desportivismo e *fair-play*, chamando a atenção para o facto de vários clubes do concelho, através dos seus atletas, treinadores ou dirigentes, terem recebido o cartão branco que premia o *fair-play* em contexto de competição desportiva. --

----- Saliendo a pertinência de continuar a destacar, divulgar e promover estas atitudes positivas, deixou a sugestão para que a Câmara Municipal pondere uma forma de tornar estes atos de desportivismo e civismo públicos e conhecidos junto da comunidade, ou eventualmente até uma forma de premiar este tipo de comportamento que materializa os mais nobres princípios do desporto. -----

----- Depois, saudou a iniciativa de arborização dos parques verdes do Tâmega, Montedeiras e Alpendorada. -----

----- Tendo tido conhecimento de que o Município de Marco de Canaveses realizou uma reunião de coordenação para acolhimento de cidadãos estrangeiros, questionou quais as razões pelas quais apenas foram incluídas nesta reunião as três Juntas de Freguesia com maior número de pedidos de atestados de residência de cidadãos migrantes, e se existem outro tipo de ações perspectivadas para as restantes freguesias neste contexto. -----

----- Por fim, e em linha com aquilo que tem vindo a ser a prática adotada a nível



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESSES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 04  
REALIZADA EM 24.02.2023**

nacional, indagou se está prevista, no âmbito concelhio, a descentralização das reuniões de Câmara ou da Assembleia Municipal para outras freguesias do concelho. -----

----- O Senhor Vereador Pedro Pinto, respondendo às questões relacionadas com a temática do desporto, começou por agradecer o reconhecimento público efetuado pelo Vereador Mário Luís Monteiro à iniciativa das visitas aos treinos de formação das associações desportivas do concelho, cujo objetivo passa não só por promover uma maior proximidade entre estas e o Município, mas também por acompanhar de perto o investimento que é feito na formação de atletas, participado pela Câmara Municipal através dos subsídios atribuídos. Acrescentou que na sequência destas visitas, os dirigentes desportivos também têm tido a oportunidade de dialogar e dar a conhecer à Câmara Municipal alguns aspetos a melhorar, em particular ao nível das infraestruturas e equipamentos. -

----- Acolheu com agrado as considerações e sugestões deixadas pelo Vereador Mário Luís Monteiro no que diz respeito à cabal promoção do espírito de *fair-play* no contexto da prática desportiva, indicando que a Câmara Municipal poderá solicitar um relatório à Associação de Futebol do Porto em que esta discrimine todos os cartões brancos atribuídos a equipas sedeadas no Marco de Canaveses. Por outro lado, esta vertente do desportivismo também poderá ser melhor considerada e divulgada quando se procede à avaliação global da época desportiva, podendo eventualmente ser ponderado algum tipo de penalização para os clubes cujas ações evidenciem alguma falta de *fair-play*, incentivando desta forma a que estes princípios nobres e basilares continuem a ser incutidos nos jovens atletas, em detrimento de um espírito mais competitivo que promova



rivalidades. -----

----- A Senhora Presidente, em complemento, e agradecendo a nota positiva relativa à arborização dos parques verdes do concelho, informou que a Câmara Municipal está a realizar um investimento de cerca de 40.000€ na plantação de trezentas e noventa e cinco árvores, que irão proporcionar mais áreas de sombra e qualidade em termos de sustentabilidade ambiental nestes parques. -----

----- Relativamente à reunião tida com alguns Presidentes de Junta, no sentido de avaliar algumas questões acerca do acolhimento de imigrantes, explicou que o agendamento da mesma veio na sequência de um tema abordado em sede de Conselho Municipal de Segurança pelos Presidentes das Juntas de Freguesia do Marco e de Bem Viver, que manifestaram primariamente a sua preocupação – entretanto secundada por outros Presidentes de Junta – com o elevado número de imigrantes que têm solicitado atestados de residência nas Juntas de Freguesia para a mesma habitação. Exposta esta preocupação, a Câmara Municipal está a articular com o Serviço de Proteção Civil, com o Serviço de Ação Social e com as Juntas de Freguesia quais as diligências a tomar, nomeadamente junto do SEF e da ACT, para averiguar esta situação e avaliar sobretudo se o acolhimento a estes cidadãos estrangeiros está a ser feito dentro da legalidade e em condições dignas. -----

----- Perante a questão concreta colocada pelo Vereador Mário Luís Monteiro, esclareceu que estas situações têm particular incidência nas Freguesias do Marco, Soalhães, Bem Viver e Constance, daí terem sido estas as mais envolvidas na reunião efetuada e na coordenação com os serviços camarários.

----- Em relação à descentralização das reuniões de Câmara ou da Assembleia



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 04  
REALIZADA EM 24.02.2023

Municipal, e apesar de toda a logística envolvida, em especial no que concerne à transmissão *online* das reuniões, declarou que embora não esteja nos planos imediatos da Câmara Municipal, tal situação poderá ser equacionada, por forma a promover uma maior proximidade à população, aferindo-se se algum Presidente de Junta teria a pretensão de acolher uma reunião dos órgãos autárquicos na sua freguesia. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, passou a apresentar uma proposta à Câmara Municipal – solicitando a inclusão da sua discussão e deliberação na ordem de trabalhos da próxima reunião de Câmara – conforme seguidamente se transcreve. -----

----- *“Pode ler-se numa das paredes do Museu Cármen Miranda, logo na primeira inscrição alusiva à vida e obra de Cármen Miranda, o seguinte: “Maria do Carmo Miranda da Cunha nasceu em Várzea de Ovelha, no dia 9 de fevereiro de 1909, às três da tarde de um dia de inverno, numa casa de pedra com dois pisos, com chão de terra batida, sem luz e sem água.” -----*

----- *Naturalmente, Cármen Miranda estará muito satisfeita com todas as comemorações que o Município de Marco de Canaveses lhe tem prestado ao longo das últimas décadas. Foco, naturalmente e nomeadamente, a mais recente, pelo seu 114.º aniversário. Temos toda a certeza de que Cármen Miranda estará orgulhosa do mural pintado na paragem de autocarro. Mais orgulhosa estará porque o mesmo foi pintado por artistas Marcoenses, e artistas de valor, tal como Cármen Miranda. -----*

----- *No entanto, Cármen Miranda ficaria muito triste ao saber que a casa onde nasceu, há cento e catorze anos, não tem ainda rede de água e saneamento*





**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 04  
REALIZADA EM 24.02.2023**

*público. Mais triste ficaria em saber que os seus familiares e amigos, em pleno ano de 2023, continuam como há cento e catorze anos, sem rede de água e saneamento público, e que o mesmo sucede em quase toda a freguesia. -----*

*----- Nesse sentido, venho propor que, para além de todas as efemérides em honra da artista Marcoense – que se devem assinalar com o vigor que caracteriza a artista – se honre também a sua memória e o seu grandioso nome com progresso, com desenvolvimento, com qualidade de vida, com saúde pública, com o bem-estar que se exige e que levou a família de Maria do Carmo, e muitas outras, a emigrar, há cento e catorze anos, e se faça um investimento à semelhança da grandeza da artista Marcoense, em rede de água e saneamento na freguesia que a trouxe ao mundo. -----*

*----- Tenho a certeza que com este investimento, o mural da paragem de autocarro terá mais brilho, as crianças e a população da Freguesia de Várzea, Aliviada e Folhada serão mais felizes, terão mais e melhor saúde pública. Cármen Miranda ficará radiante de alegria, e até, quem sabe, muitos daqueles, à semelhança de Cármen, que partiram à procura de uma vida melhor, regressem ao Marco de Canaveses.” -----*

*----- A Senhora Presidente, em resposta, e solicitando ao Vereador a entrega da proposta para que a mesma possa ser devidamente incluída na ordem de trabalhos da próxima reunião de Câmara, não deixou de lamentar que pela primeira vez no Concelho de Marco de Canaveses, a imagem e figura de Cármen Miranda sejam utilizadas para focar algo tão negativo como as carências do concelho em termos de rede pública de abastecimento de água e saneamento, uma referência manifestamente infeliz e que não faz jus ao orgulho que os*



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 04  
REALIZADA EM 24.02.2023

Marcoenses sentem por esta figura icónica nascida no concelho. -----

----- Mais declarou que Cármen Miranda sentir-se-ia certamente orgulhosa por saber que em 2023, outra mulher, à frente dos destinos da Câmara Municipal, tem previsto um investimento de cerca de 6.000.000€ nas redes de abastecimento de água e saneamento do concelho. -----

----- No seguimento desta intervenção, o Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães solicitou novamente a palavra, o que foi negado pela Presidente da Câmara, visto não lhe ter sido colocada qualquer questão que necessite de uma resposta. -----

----- Não havendo mais intervenções, a Senhora Presidente deu por encerrado este período, passando para a ordem de trabalhos. -----

#### -----**ORDEM DE TRABALHOS**-----

1. *Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do dia 10 de fevereiro de 2023* (cuja cópia foi enviada a todos os membros deste Órgão), a qual, depois de lida, foi **aprovada por unanimidade**. -----

2. *Balancete de Tesouraria do dia 23 de fevereiro de 2023*. Foi apreciado o Balancete de Tesouraria de 23/02/2023, onde se constatou que havia um saldo de 17.874.200,94€ (dezassete milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, duzentos euros, e noventa e quatro centésimos) de Operações Orçamentais, e 2.161.745,22€ (dois milhões, cento e sessenta e um mil, setecentos e quarenta e cinco euros, e vinte e dois centésimos) de Operações não Orçamentais. -----

**Tomado conhecimento**. -----

3. *Despacho n.º 09/GP/2023 – Alargamento do horário de funcionamento dos*



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 04  
REALIZADA EM 24.02.2023

*estabelecimentos comerciais na Freguesia do Marco – Grupo II e III – Celebração da Noite de Carnaval – para ratificação (Doc. 3).* Presente à reunião ratificação do documento apresentado. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara para ratificação 20/02/2023”. -----

**Deliberado por unanimidade ratificar o Despacho n.º 09/GP/2023 – Alargamento do horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais na Freguesia do Marco – Grupo II e III – Celebração da Noite de Carnaval.** -----

*4. Protocolo de colaboração entre o Município de Marco de Canaveses e o Agrupamento de Escolas Carmen Miranda – Equipamento Municipal (Doc. 4).*

Presente à reunião informação apresentada pelo Chefe de Divisão da Cultura, Turismo e Associativismo, acompanhada do protocolo mencionado. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 20/02/2023”. -

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e o Agrupamento de Escolas Carmen Miranda, para utilização das Piscinas Municipais do Marco, no âmbito do I Encontro de Natação e Natação Adaptada do Desporto Escolar, conforme mencionado na proposta anexa. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar o respetivo contrato.** -----

*5. Protocolo de colaboração entre o Município de Marco de Canaveses e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Marco de Canaveses – Equipamento Municipal (Doc. 5).* Presente à reunião informação apresentada pelo Chefe de Divisão da Cultura, Turismo e Associativismo, acompanhada do



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 04  
REALIZADA EM 24.02.2023

protocolo mencionado. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 20/02/2023”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Marco de Canaveses, para utilização das Piscinas Municipais do Marco, conforme mencionado na proposta anexa. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar o respetivo contrato. -----**

*6. Contrato de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Penha Longa e Paços de Gaiolo – Equipamento Municipal (Doc. 06).* Presente à reunião informação apresentada pelo Chefe de Divisão da Cultura, Turismo e Associativismo, acompanhada do protocolo mencionado. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 20/02/2023”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Contrato de Cooperação a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Penha Longa e Paços de Gaiolo, para a utilização das Piscinas Municipais do Marco, no âmbito de atividades direcionadas para a comunidade juvenil, conforme mencionado na proposta anexa. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar o respetivo contrato. -----**

*7. Contratos de Emprego-Inserção + – PROJ 015/CEI+/23 – Serviços Gerais – Bar/Refeitório da Câmara Municipal (Doc. 7).* Presente à reunião protocolo



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 04  
REALIZADA EM 24.02.2023

apresentado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 17/02/2023”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar os Contratos Emprego-Inserção | Instituto do Emprego e Formação Profissional, para o acolhimento de um (1) beneficiário/a do Rendimento Social de Inserção e/ou desempregado/a de longa duração, residente preferencialmente no concelho, após seleção pelos Serviços de Emprego de Amarante, pelo período de doze (12) meses, para desenvolver trabalho socialmente necessário em vários equipamentos municipais, nomeadamente no serviço de bar / refeitório da Câmara Municipal do Marco de Canaveses. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorga dos respetivos contratos.** -----

*8. Contratos de Emprego-Inserção + – PROJ 013/CEI+/23 – Serviços Gerais – Unidades de Saúde Familiar (Doc. 8). Presente à reunião contrato mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 17/02/2023”.*

**Deliberado por unanimidade aprovar os Contratos Emprego-Inserção | Instituto do Emprego e Formação Profissional, para o acolhimento de seis (6) beneficiários/as do rendimento social de inserção e/ou desempregado/a de longa duração, residente preferencialmente no concelho, após seleção pelos Serviços de Emprego de Amarante, pelo período de doze (12) meses, para desenvolver trabalho socialmente necessário em vários equipamentos municipais, nomeadamente Unidades de Saúde Familiar, estabelecimentos escolares e outros. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorga dos respetivos**



**contratos.** -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, solicitou informação à Câmara Municipal acerca das mobilidades internas que têm vindo a ser efetuadas no âmbito dos vários serviços – em particular no que concerne à mobilidade de funcionários dos estabelecimentos escolares para os serviços camarários – bem como das mobilidades de colaboradores de outros órgãos públicos para o Município de Marco de Canaveses. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, clarificou que a Câmara Municipal tem dado conhecimento aos Vereadores de todas as situações às quais está legalmente obrigada, cumprindo escrupulosamente a Lei. -----

----- Relativamente à mobilidade interna de colaboradores dos estabelecimentos de ensino para os serviços da Câmara Municipal, referiu que a última e única incidência de que tem conhecimento se prende com duas colaboradoras que foram transferidas da secretaria da Escola Secundária do Marco para a Secção de Obras do Município de Marco de Canaveses, em virtude de ausência prolongada, por doença, de uma das colaboradoras deste setor, um processo desenvolvido com a anuência do Diretor de Serviço, Arq.º Rui Almeida, e da Chefe da Divisão de Recursos Humanos. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, usando novamente a palavra, questionou a Presidente de Câmara, independentemente do estipulado na Lei em termos de informação a prestar ao órgão executivo, se porventura não será mais relevante para o órgão ter pleno conhecimento destas situações de mobilidade dos colaboradores do Município do que ter conhecimento da participação do Executivo em desfiles de carnaval ao longo do território do



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 04  
REALIZADA EM 24.02.2023**

concelho. -----

----- Aditou que pela particular pertinência desta informação, a própria Presidente da Câmara se deveria predispor para tomar a iniciativa de facultar a mesma a todos os Vereadores. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, e reiterando que a informação solicitada pelo Vereador será facultada, indicou que a mesma também incluirá uma referência a todos os processos de mobilidade que o Vereador deixou pendentes e sem despacho até ao momento em que lhe foram retirados os pelouros, designadamente na área dos recursos humanos. -----

----- Por outro lado, tendo atualmente a Câmara Municipal de Marco de Canaveses cerca de setecentos funcionários, é absolutamente comum e recorrente que ocorram processos de mobilidade, alteração de funções e até de local de trabalho, levando em conta aquilo que são os objetivos de uma gestão eficiente do quadro de recursos humanos da autarquia. -----

----- Relativamente ao comentário do Vereador Mário Bruno Magalhães, afirmou que a Câmara Municipal sempre considerará pertinente – como já o era no passado – dar conhecimento a todos os Vereadores daquilo que é a sua participação nas várias iniciativas de índole social, desportiva, cultural ou recreativa promovidas ao longo do concelho, nas quais o Vereador também tem feito questão de participar. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, justificou a pertinência da solicitação de informação por si efetuada com o facto de ter chegado ao seu conhecimento a insatisfação manifestada por alguns funcionários cujo horário laboral ou posto de trabalho foi alterado. -----



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 04  
REALIZADA EM 24.02.2023**

----- Também clarificou que em momento algum colocou em causa a pertinência da participação dos membros do Executivo nas várias ações ou atividades promovidas ao longo do concelho, mas apenas a prioridade de tratamento e de disponibilização de informação relevante para o órgão executivo, não sendo aceitável, por exemplo, que os Vereadores tenham conhecimento de alterações promovidas ao nível do horário de funcionamento do Departamento de Obras e Urbanismo através do *Facebook* da Câmara Municipal, sendo esta uma informação que poderia e deveria ser veiculada aos Vereadores em reunião de Câmara, por iniciativa da própria Presidente da Câmara Municipal. -----

----- Mais declarou que exercendo funções como Vereador pelo voto de confiança atribuído pelos Marcoenses, possui pleno direito de acesso a este tipo de informação, para que possa estar por dentro das situações e ter uma resposta para dar sempre que interpelado pelos funcionários da Câmara Municipal neste sentido. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, instou uma vez mais o Vereador a limitar-se a colocar questões ou a solicitar as informações que entende serem pertinentes, e a não se alongar em considerandos provocatórios relativos ao funcionamento ou veículos de informação interna da Câmara Municipal. -----

----- Explicou que, de facto, a Câmara Municipal de Marco de Canaveses introduziu uma alteração ao horário de alguns funcionários, a qual foi considerada positiva e tem merecido reparos favoráveis – exceção feita a dois colaboradores, que por motivos pessoais não concordaram com a alteração proposta, mantendo assim o seu horário laboral anterior. -----

----- Ademais, fez questão de salientar que a informação ora solicitada pelo





MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 04  
REALIZADA EM 24.02.2023

Vereador, alegando que a mesma até deveria ser partilhada por iniciativa da própria Presidente de Câmara, nunca foi trazida à reunião de Câmara nos mais de quatro anos em que o Vereador Mário Bruno Magalhães deteve o pelouro dos recursos humanos. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, argumentando que uma mentira repetida até à exaustão não se torna verdadeira, desafiou a Presidente de Câmara a ordenar a impressão imediata dos processos que terá deixado pendentes e sem resposta quando lhe foram retirados os pelouros, em particular no que concerne à pasta dos recursos humanos. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, indicou que a informação solicitada será disponibilizada na próxima reunião de Câmara a todos os Vereadores, conforme compromisso anteriormente assumido. -----

**9. Contratos de Emprego-Inserção + – PROJ 010/CEI+/23 – Gabinete de Apoio à Vítima / Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (Doc. 9).** Presente à reunião contrato mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 20/02/2023”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar os Contratos Emprego-Inserção | Instituto do Emprego e Formação Profissional, para o acolhimento de um (1) beneficiário/a do rendimento social de inserção e/ou desempregado/a de longa duração, residente preferencialmente no concelho, pelo período de doze (12) meses, para desenvolver trabalho socialmente necessário junto da equipa do Gabinete de Apoio à Vítima e da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Marco de Canaveses. Mais foi deliberado dar**



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 04  
REALIZADA EM 24.02.2023

**poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorga dos respetivos contratos. -----**

**10. Execução de infraestruturas, Rua da Venda Nova – Constance e Sobretâmega – Aprovação do projeto de execução – Abertura do procedimento (Doc. 10).** Presente à reunião proposta do projeto de Execução mencionada, apresentada pela Senhora Presidente, de 17 de fevereiro de 2023. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar, nos termos conjugados dos artigos 36.º e 38.º do CCP, alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o projeto de execução da empreitada referida, despesa e respetivo procedimento, nos termos da informação técnica em anexo, que aqui se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais. Delibera-se igualmente a designação do Júri do Procedimento, nos termos do artigo 67.º, n.º 1 do CCP – Presidente: Arq.º Rui Almeida; 1.º Vogal: Eng.º Joaquim Moura; 2.º Vogal: Eng.ª Silvia Monteiro; 1.º Suplente: Eng.º Vítor Pires; 2.º Suplente: Eng.º Filipe Silva, ficando como Gestor do Contrato o Sr. Eng.º Joaquim Moura. -----**

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, congratulou-se com o lançamento dos procedimentos concursais constantes do presente e dos seguintes pontos da ordem de trabalhos, sendo estes processos que passaram pelas suas mãos e foram por si tratados, quando detinha o pelouro das obras. -----

----- Não deixou de frisar, porém, que estes projetos, assim como outros,



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 04  
REALIZADA EM 24.02.2023**

assentavam em pressupostos que foram alterados por ação da Presidente da Câmara Municipal, alegando que estas obras deveriam ser suportadas, não pelo Município de Marco de Canaveses e conseqüentemente pelos seus munícipes, mas pela empresa concessionária Águas do Marco. -----

----- Argumentou que na sequência da alteração tarifária recentemente aprovada, com significativo impacto para os cidadãos Marcoenses, a Presidente da Câmara acabou por anular aquele que era o único benefício da modificação unilateral ao contrato de concessão operada em anterior mandato, e que se prendia com uma redução na ordem dos 30% ao tarifário em vigor, sendo que neste momento não só os munícipes não beneficiam desta redução, como ainda suportam indiretamente os custos dos investimentos que a Câmara Municipal chamou a si em matéria de alargamento das redes públicas de abastecimento de água e tratamento de águas residuais, sendo desta forma duplamente penalizados – através do tarifário em vigor e por força dos investimentos que se deixam de realizar em outras áreas estruturantes, com verbas a terem que ser canalizadas do Orçamento Municipal para este tipo de investimentos em água e saneamento. -----

----- Anunciando o seu voto favorável, por entender que as comunidades em que incidem estas intervenções não deverão ser prejudicadas, reiterou ser inaceitável que a Câmara Municipal continue a suportar os encargos com estas obras, transferindo diretamente para a empresa concessionária parte das receitas obtidas através dos impostos dos cidadãos Marcoenses, limitando-se a Águas do Marco a tarifar serviços para os quais não teve que efetuar qualquer investimento. -----



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 04  
REALIZADA EM 24.02.2023**

----- Justificando uma vez mais a sua afirmação, segundo a qual o Município de Marco de Canaveses paga a água mais cara do país, desafiou novamente a Presidente da Câmara a apresentar claramente as contas aos munícipes, no que se refere ao real valor pago por metro cúbico de água no concelho, somando os valores constantes no tarifário recentemente aprovado com aquilo que são os investimentos nas redes de água e saneamento igualmente suportados pelos cidadãos Marcoenses por via dos seus impostos. -----

----- Por fim, e a propósito de um comentário paralelo do Vereador Nuno Pinto, que alegadamente terá afirmado que o Vereador estaria “a falar para o boneco”, declarou que não irá tolerar este tipo de comentários desrespeitosos e deselegantes quando em uso legítimo da palavra. -----

----- O Senhor Vice-presidente da Câmara, Nuno Pinto, alegando a defesa da honra, declarou que as considerações tecidas pelo Vereador Mário Bruno Magalhães assentam num pressuposto absolutamente errado, visto que o comentário formulado junto da Presidente da Câmara foi no sentido de apelar à calma, sob pena de os Vereadores e o órgão poderem estar a “falar para o boneco”. -----

----- Neste sentido, considerou totalmente inaceitável que o Vereador Mário Bruno Magalhães, por insistir em ver fantasmas onde estes não existem, coloque em causa o bom nome e a honorabilidade dos Vereadores, atribuindo-lhes declarações e motivações sem qualquer aderência à realidade, anunciando desde já que na próxima ocasião em que tal suceder, irá abandonar a sala da reunião. -----

----- Relativamente aos argumentos produzidos pelo Vereador sobre o tema da



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 04  
REALIZADA EM 24.02.2023

concessão e a forma como foi gerida a atualização tarifária, limitou-se a lamentar que um Vereador que deteve este pelouro durante tanto tempo seja agora capaz de veicular informações que não correspondem à verdade e tão distantes daquilo que usualmente apregoava em relação a estes mesmos temas. -----

----- A Senhora Presidente, escusando-se a alongar-se em considerações acerca do tema que o Vereador Mário Bruno Magalhães resolveu novamente suscitar nesta reunião de Câmara, limitou-se a classificá-las como a mais populista atitude de desinformação em relação àquilo que é o processo com a Águas do Marco e a atuação da Câmara Municipal sobre esta matéria nos últimos cinco anos. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães solicitou a palavra para defesa da honra, o que lhe foi negado pela Presidente da Câmara, por se entender que em momento algum foi produzida qualquer afirmação atentatória à sua honra ou bom nome. -----

**11. Execução de infraestruturas, Rua Brigadeiro Nunes da Ponte – Freguesia do Marco – Aprovação do projeto de execução – Abertura do procedimento** (Doc. 11). Presente à reunião proposta do projeto de Execução mencionada, apresentada pela Senhora Presidente, de 17 de fevereiro de 2023. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar, nos termos conjugados dos artigos 36.º e 38.º do CCP, alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o projeto de execução da empreitada referida, despesa e respetivo procedimento, nos termos da informação técnica em anexo, que aqui se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais.**



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 04  
REALIZADA EM 24.02.2023

**Delibera-se igualmente a designação do Júri do Procedimento, nos termos do artigo 67.º, n.º 1 do CCP – Presidente: Arq.º Rui Almeida; 1.º Vogal: Eng.º Joaquim Moura; 2.º Vogal: Eng.ª Silvia Monteiro; 1.º Suplente: Eng.º Vítor Pires; 2.º Suplente: Eng.º Filipe Silva, ficando como Gestor do Contrato o Sr. Eng.º Joaquim Moura. -----**

**12. Execução de infraestruturas em diversos arruamentos – Freguesia de Bem Viver – Aprovação do projeto de execução – Abertura do procedimento (Doc. 12).** Presente à reunião proposta do projeto de Execução mencionada, apresentada pela Senhora Presidente, de 17 de fevereiro de 2023. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar, nos termos conjugados dos artigos 36.º e 38.º do CCP, alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o projeto de execução da empreitada referida, despesa e respetivo procedimento, nos termos da informação técnica em anexo, que aqui se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais.**

**Delibera-se igualmente a designação do Júri do Procedimento, nos termos do artigo 67.º, n.º 1 do CCP – Presidente: Arq.º Rui Almeida; 1.º Vogal: Eng.º Joaquim Moura; 2.º Vogal: Eng.ª Silvia Monteiro; 1.º Suplente: Eng.º Vítor Pires; 2.º Suplente: Eng.º Filipe Silva, ficando como Gestor do Contrato o Sr. Eng.º Joaquim Moura. -----**

**13. Execução de infraestruturas, Avenida da Feira Nova EN 320 – Freguesia de Bem Viver – Aprovação do projeto de execução – Abertura do procedimento (Doc. 13).** Presente à reunião proposta do projeto de Execução mencionada, apresentada pela Senhora Presidente, de 17 de fevereiro de 2023. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 04  
REALIZADA EM 24.02.2023

**Deliberado por unanimidade aprovar, nos termos conjugados dos artigos 36.º e 38.º do CCP, alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o projeto de execução da empreitada referida, despesa e respetivo procedimento, nos termos da informação técnica em anexo, que aqui se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais. Delibera-se igualmente a designação do Júri do Procedimento, nos termos do artigo 67.º, n.º 1 do CCP – Presidente: Arq.º Rui Almeida; 1.º Vogal: Eng.º Joaquim Moura; 2.º Vogal: Eng.ª Silvia Monteiro; 1.º Suplente: Eng.º Vítor Pires; 2.º Suplente: Eng.º Filipe Silva, ficando como Gestor do Contrato o Sr. Eng.º Joaquim Moura. -----**

*14. Execução de infraestruturas de diversos arruamentos – Freguesia de Sande e S. Lourenço do Douro – Aprovação do projeto de execução – Abertura do procedimento (Doc. 14). Presente à reunião proposta do projeto de Execução mencionada, apresentada pela Senhora Presidente, de 17 de fevereiro de 2023.*

**Deliberado por unanimidade aprovar, nos termos conjugados dos artigos 36.º e 38.º do CCP, alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho e alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o projeto de execução da empreitada referida, despesa e respetivo procedimento, nos termos da informação técnica em anexo, que aqui se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais. Delibera-se igualmente a designação do Júri do Procedimento, nos termos do artigo 67.º, n.º 1 do CCP – Presidente: Arq.º Rui Almeida; 1.º Vogal: Eng.º Joaquim Moura; 2.º Vogal: Eng.ª Silvia Monteiro; 1.º Suplente: Eng.º Vítor**



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 04  
REALIZADA EM 24.02.2023

Pires; 2.º Suplente: Eng.º Filipe Silva, ficando como Gestor do Contrato o

Sr. Eng.º Joaquim Moura. -----

15. *Execução de infraestruturas de saneamento básico em Vila Cête – Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão.* Presente à reunião proposta do projeto de Execução mencionada, apresentada pela Senhora Presidente, de 17 de fevereiro de 2023. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar, nos termos conjugados dos artigos 36.º e 38.º do CCP, alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho e alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o projeto de execução da empreitada referida, despesa e respetivo procedimento, nos termos da informação técnica em anexo, que aqui se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais. Delibera-se igualmente a designação do Júri do Procedimento, nos termos do artigo 67.º, n.º 1 do CCP – Presidente: Arq.º Rui Almeida; 1.º Vogal: Eng.º Joaquim Moura; 2.º Vogal: Eng.ª Silvia Monteiro; 1.º Suplente: Eng.º Vítor Pires; 2.º Suplente: Eng.º Filipe Silva, ficando como Gestor do Contrato o Sr. Eng.º Joaquim Moura. -----**

16. *Rede de abastecimento de água – Rua da Certaínha, Travessa da Certaínha, Rua da Ventoseira e Rua Nova da Certaínha – Rio de Galinhas – Freguesia do Marco – Aprovação do projeto de execução – Abertura do procedimento (Doc. 16).* Presente à reunião proposta do projeto de Execução mencionada, apresentada pela Senhora Presidente, de 17 de fevereiro de 2023.

**Deliberado por unanimidade aprovar, nos termos conjugados dos artigos 36.º e 38.º do CCP, alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99**





MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 04  
REALIZADA EM 24.02.2023

de 8 de junho e alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o projeto de execução da empreitada referida, despesa e respetivo procedimento, nos termos da informação técnica em anexo, que aqui se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais. Delibera-se igualmente a designação do Júri do Procedimento, nos termos do artigo 67.º, n.º 1 do CCP – Presidente: Arq.º Rui Almeida; 1.º Vogal: Eng.º Joaquim Moura; 2.º Vogal: Eng.ª Silvia Monteiro; 1.º Suplente: Eng.º Vítor Pires; 2.º Suplente: Eng.º Filipe Silva, ficando como Gestor do Contrato o Sr. Eng.º Joaquim Moura. -----

17. *Rede de abastecimento e drenagem de Águas Residuais – Complementos – Marco / Tabuado – Aprovação do projeto de execução – Abertura do procedimento* (Doc. 17). Presente à reunião proposta do projeto de Execução mencionada, apresentada pela Senhora Presidente, de 17 de fevereiro de 2023. **Deliberado por unanimidade aprovar, nos termos conjugados dos artigos 36.º e 38.º do CCP, alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho e alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o projeto de execução da empreitada referida, despesa e respetivo procedimento, nos termos da informação técnica em anexo, que aqui se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais. Delibera-se igualmente a designação do Júri do Procedimento, nos termos do artigo 67.º, n.º 1 do CCP – Presidente: Arq.º Rui Almeida; 1.º Vogal: Eng.º Joaquim Moura; 2.º Vogal: Eng.ª Silvia Monteiro; 1.º Suplente: Eng.º Vítor Pires; 2.º Suplente: Eng.º Filipe Silva, ficando como Gestor do Contrato o Sr. Eng.º Joaquim Moura. -----**



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 04  
REALIZADA EM 24.02.2023

18. *Prolongamento da rede de abastecimento de água na Rua da Lagoa e outras de Manhuncelos – Marco de Canaveses – Aprovação do projeto de execução – Abertura do procedimento* (Doc. 18). Presente à reunião proposta do projeto de Execução mencionada, apresentada pela Senhora Presidente, de 17 de fevereiro de 2023. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar, nos termos conjugados dos artigos 36.º e 38.º do CCP, alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho e alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o projeto de execução da empreitada referida, despesa e respetivo procedimento, nos termos da informação técnica em anexo, que aqui se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais. Delibera-se igualmente a designação do Júri do Procedimento, nos termos do artigo 67.º, n.º 1 do CCP – Presidente: Arq.º Rui Almeida; 1.º Vogal: Eng.º Joaquim Moura; 2.º Vogal: Eng.ª Silvia Monteiro; 1.º Suplente: Eng.º Vítor Pires; 2.º Suplente: Eng.º Filipe Silva, ficando como Gestor do Contrato o Sr. Eng.º Joaquim Moura.** -----

19. *Voto de Felicitações* (Doc. 19). Presente à reunião documento apresentado pela Senhora Presidente, de 17-02-2023, acompanhado do voto de Felicitações. **Deliberado por unanimidade aprovar o voto de Felicitações a todos os Produtores de Vinhos do Concelho do Marco de Canaveses pelo contributo inequívoco para o desenvolvimento da atividade económica e turística, valorizando deste modo o património vinícola concelhio.** -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, questionou qual o ponto de situação do lançamento do procedimento concursal para



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 04  
REALIZADA EM 24.02.2023**

concretização do projeto já executado e aprovado junto das entidades competentes para as instalações da Casa dos Arcos, sendo um compromisso antigo que as mesmas sejam utilizadas para a promoção dos vinhos do Marco.

----- O Senhor Vice-presidente, Nuno Pinto, em resposta, explicou que o respetivo procedimento concursal será lançado quando for aprovada em Assembleia Municipal a revisão orçamental, deliberada em reunião de Câmara, que prevê a cabimentação de verba para a concretização da obra de requalificação e adaptação da Casa dos Arcos. -----

----- A Senhora Presidente, em complemento, declarou que o projeto para a intervenção a realizar na Casa dos Arcos está concluído e pronto para ser lançado a concurso, depois de aprovada a referida revisão orçamental pelo órgão deliberativo. -----

----- Mais informou que esta circunstância foi convenientemente comunicada à Rota dos Vinhos, em sede de reunião própria, acrescentando que o Município tem mantido uma relação muito estreita com esta entidade e com os produtores de vinho, os quais inclusivamente apresentaram sugestões pertinentes a integrar no caderno de encargos desta obra, visando uma melhor adequação do espaço da Casa dos Arcos, que irá acolher a sede da Rota dos Vinhos, aos objetivos estratégicos delineados pela Câmara Municipal de Marco de Canaveses e às finalidades de promoção dos vinhos do Marco e dos seus produtores. -----

**-----INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----**

----- No final do período da ordem do dia, a Senhora Presidente deu a palavra



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 04  
REALIZADA EM 24.02.2023

aos munícipes presentes que desejassem intervir. Não se registaram inscrições neste período. -----

-----**APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA**-----

E nada mais havendo a tratar, quando eram onze horas e quinze minutos a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que foi aprovada em minuta, nos termos do artigo 57.º, n.º 3, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 34.º, n.º 4, do Código do Procedimento Administrativo. E eu, Cláudia Regina Soares Ferreira, Assistente Técnica da Secção Administrativa do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal, a subscrevi e assino. -----

\_\_\_\_\_  
**A Presidente da Câmara Municipal**

-----**Dra. Cristina Vieira**-----

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

